

Prefeitura Municipal de Itapecerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.293/91

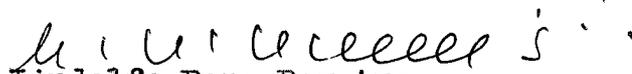
Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua D, localizada no Loteamento Nova Ita, nesta cidade, passa a denominar-se "Rua Brígida Rabelo Cândido"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 1º de outubro de 1991.


Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal